

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| C. M. DE ARAÇATUBA |              |
| Vol<br>RUBRICA     | 169<br>S. 4º |

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba,

Na qualidade de Pregoeiro do processo licitatório nº 08/2011, modalidade pregão presencial nº 07/2011, presto os seguintes esclarecimentos a serem enviados ao Banco Santander (Brasil) S/A , expondo o que segue:

Conforme a previsão do item 12.6, sub-item 12.6.1, são obrigações do contratado obedecer às disposições legais que regem a matéria, em especial as Resoluções nº 3.402/2006 e 3.424/2006, do Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil, e as Circulares nº 3.336/2006 e 3.338/2006, do Banco Central do Brasil.

Informo, por fim, que serão consideradas e exigidas todas as disposições do Edital quanto a abertura e manutenção de conta-salário.

Araçatuba, 10 de junho de 2011.



FERNANDO ROSA JÚNIOR

PREGOEIRO

Documento juntado aos autos do processo  
diuturno nº: 007/2011 - Pregão Municipal  
nº: 007/2011 - nota de taxa.

Araçatuba, 10/06/2011

Vinicius Eduardo Hakme

**Vinicius Eduardo Hakme**

RG 26 726 608-X/SSP-SP  
Assistente Legislativo  
Câmara Municipal de Araçatuba